



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA em Goiás



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de 08 de 10, procedemos a abertura deste volume n° 2 do processo n° 731/2010, que se inicia com a folha n° 199.
Subscrevo e assino.

Italo Antônio S. Damasceno
Contador Visual
Servidor



10/10/10

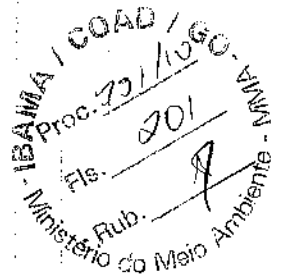




ANEXO 03 - SEFAC-CE-AT-06/2010 e SEFAC-CE-RJ 281/2010

100





Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

SEFAC-CE-CT-006/2010

Catalão, 14 de Maio de 2010.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Av. Doutor Lamartine, nº 2.338
Bairro Ipanema
Catalão - Goiás

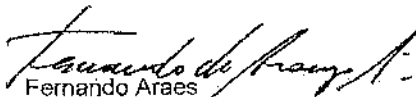
Ilmo. Dr. Stanley Vaz dos Santos
Chefe do Escritório Regional de Catalão

Ref. AHE Serra do Facão
Comunicação de Morte de Peixes no Reservatório do AHE Serra do Facão.

Prezado Senhor,

1. A Serra do Facão Energia S.A. vem através desta cumprir com sua responsabilidade socioambiental e informar a este Escritório sobre a morte de peixes de diferentes espécies em alguns pontos do reservatório do AHE Serra do Facão.
2. O aparecimento destes peixes na flor da água iniciou no dia 13 e, hoje pela manhã, dia 14, foram verificados um aumento na quantidade de peixes mortos sobre a lâmina d'água.
3. A SEFAC vem tomando as medidas necessárias e cabíveis para identificar o agente causador destas mortes, através coletas e análises da água do reservatório e dos peixes, bem como ações para se evitar a proliferações de vetores devido a decomposição destes peixes na água.
5. Manteremos esse Escritório informado sobre o andamento das investigações.

Atenciosamente,


Fernando Araes
Gerente Sócioambiental

IBAMA
Escritório Regional de Catalão

14/05/2010


Francisco Rodrigues Leite
Agente Ambiental Federal
Técnico Administrativo
Mat: 0671236 / Ponto: 1.27380
IBAMA/GO

100

100

100



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

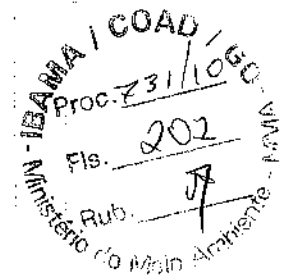
MMA - IBAMA

Documento:

02001.004797/2010-10

Data:

18.05.10



SEFAC-CE-RJ- 281/2010

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2010.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
CEP.: 70.818-900 - Brasília - DF

Ilmo. Dr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC

At.: Dr. Antonio Soares Junior
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições - COHID

Ref. AHE Serra do Facão – processo 02001.001342/98-11
Comunicação de Morte de Peixes no Reservatório do AHE Serra do Facão.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Serra do Facão Energia S.A. vem através desta cumprir com sua responsabilidade socioambiental e informar a este Instituto sobre a morte de peixes de diferentes espécies em alguns pontos do reservatório do AHE Serra do Facão.

2. A empresa vem cumprindo com as exigências estabelecidas na Licença de Operação nº 895/2009, mantendo a vazão ecológica estabelecida e realizando o monitoramento da qualidade da água, na forma prevista no licenciamento ambiental, sem que este tenha apontado qualquer problema. No entanto, no dia 13 iniciou o aparecimento destes peixes na flor da água em determinados pontos do reservatório, próximos ao barramento e ponte dos Carapinas. Em análise preliminar, esses peixes apresentam estado de decomposição homogêneo, o que infere que houve um único momento ou fenômeno que tenha provocado a sua morte.

3. Desde o dia 13, a SEFAC tem tomado todas as medidas necessárias para averiguar as causas desta mortalidade e evitar que ela volte a ocorrer. Foi contratado um profissional sênior especialista em fenômenos de mortandade de peixes em reservatórios e intensificadas as coletas / monitoramento da qualidade de água, com coletas diárias, para conhecimento do fenômeno que pode ter sido causado devido à queda brusca de temperatura registrada na madrugada do dia 13, quinta-feira.



10
11
12

13
14
15





Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

SEFAC-CE-RJ-281/2010 - fl. 02

IBAMA / COAD
Proc. 73110/00
Fls. 203
Rub.
MUNICÍPIO DO MATO AMARELO - MATO GROSSO

4. Além da investigação das causas desta mortandade de peixes, a SEFAC está realizando o recolhimento destes peixes encontrados mortos na flor da água, quantificando e enterrando, evitando assim a eventual continuidade da decomposição destes na água, comprometendo a qualidade de água do reservatório.

5. Assim que for concluída a investigação do fenômeno, encaminharemos Parecer Técnico, com a análise de todos os fatores e causas que podem ter interferido ou catalisados esse fenômeno, bem como tomaremos as medidas tecnicamente cabíveis a cargo do empreendedor para evitar que o problema volte a se repetir.

Atenciosamente,

Eduardo Bueno Guimarães
Diretor Presidente



1000



IBAMA/GO
Proc. 731/2010
Ass. 204
Rub. 8
Coordenadoria de Meio Ambiente

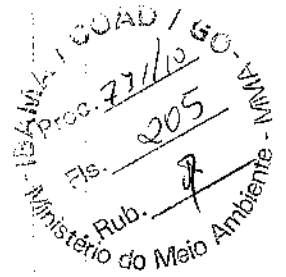
ANEXO 04 - Ofício nº 029/2010 – ERC/IBAMA/GO

100





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional do IBAMA em Catalão
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2.338 – Setor Ipanema
CEP. 75705-220 – Catalão – Goiás – Brasil – Fone/Fax: (0XX64) 3411-1874
E-mail: catalao.go@ibama.gov.br



Ofício nº. 029 / 10 -ERC/IBAMA/GO.

Catalão-GO, 20 de maio de 2010.

Ao Senhor
Fernando de Araújo Arães
Gerente Sócioambiental
Serra do Facão Energia S.A.
Avenida 20 de agosto, 1293, Centro
CEP 75701-010 - Catalão - GO

Assunto: **ESCLARECIMENTOS**

Prezado Senhor,

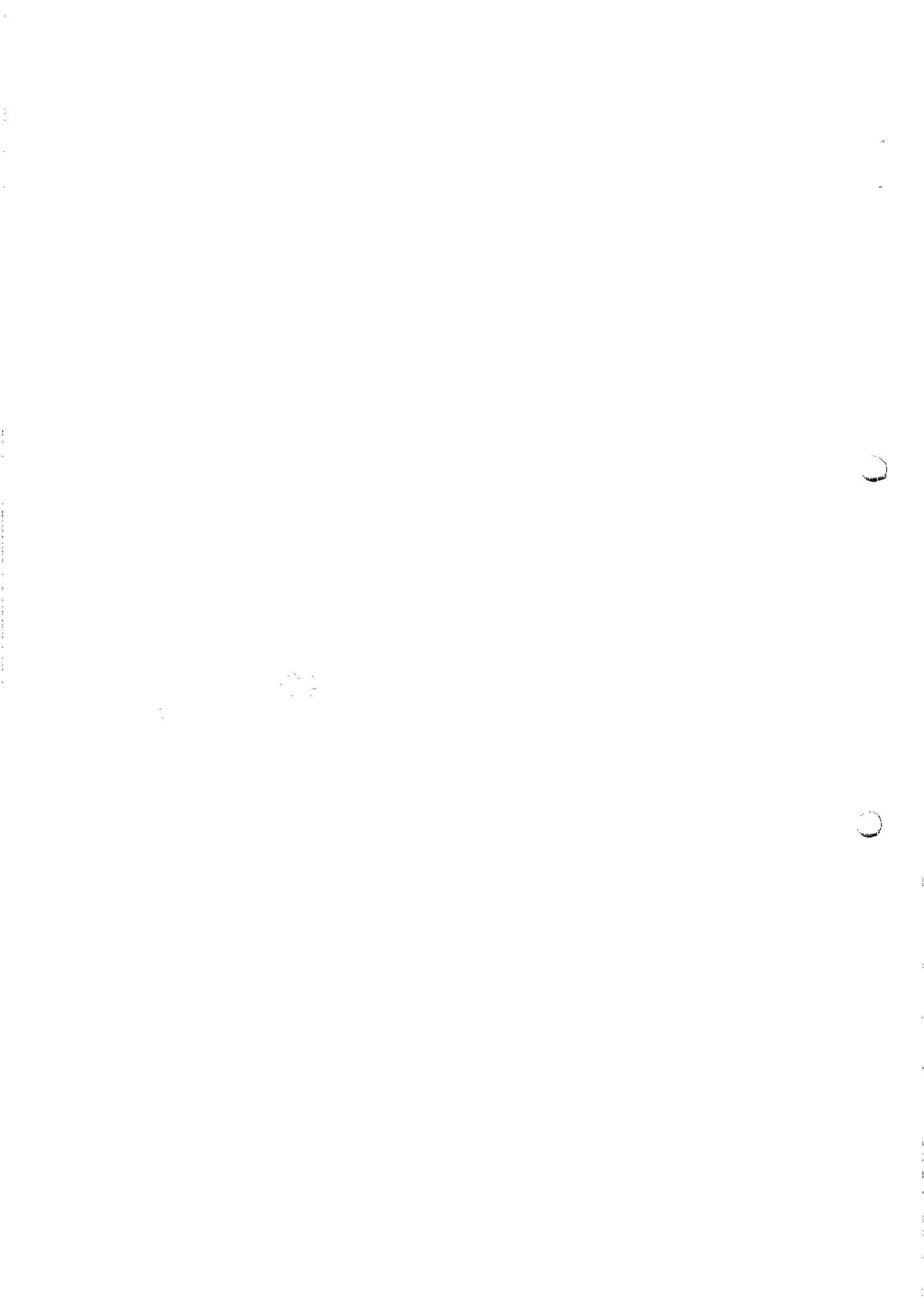
1. A par de cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar esclarecimentos quanto ao enterrio de peixes, ocasionado pela mortandade no reservatório da Hidrelétrica Serra do Facão, em área de inundação, próxima a lamina d'água. Informamos ainda que se tal procedimento poderá acarretar em contaminação do reservatório e conseqüentemente da ictiofauna presente.
2. Solicitamos que os mesmos sejam removidos para que haja destinação ambiental e fitossanitária adequada. Salientamos a não alocação em área de inundação e de preservação permanente.
3. Solicitamos ainda o encaminhamento de relatório constando a análise de índices de eutrofização da água, laudo comparativo das taxas de fósforo e nitrogênio (e compostos derivados), planejamento de medidas mitigadoras para melhoria da qualidade d'água e mortandade de peixes e a entrega imediata das análises físico-químicas (já realizadas) antes e pós o evento ocorrido.
4. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para atendimento, a contar da data de recebimento deste. Ressaltamos que a solicitação se faz necessária no momento e que o não atendimento no prazo solicitado, sem justificativa formal, poderá implicar em sanções administrativas previstas no Decreto Federal 6514/08.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos

Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Catalão







ANEXO 05 - SEFAC-CE-CT-007/2010



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.

SEFAC-CE-CT- 007/2010

IBAMA
Proc. 231/10
Fls. 207
Rub. 17
Ministério do Meio Ambiente

Catalão, 22 de Maio de 2010.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Av. Doutor Lamartine, nº 2.338
Bairro Ipanema
Catalão - Goiás

Ilmo. Dr. Stanley Vaz dos Santos
Chefe do Escritório Regional de Catalão

Ref. AHE Serra do Facão – Atendimento a NOTIFICAÇÃO nº 283919 de 21 de Maio de 2010 e Resposta ao Ofício nº 029/10 – ERC/IBAMA/GO de 20 de Maio de 2010.
Encaminhamento de Informações e Arquivos das Análises de Água solicitados

Prezado Senhor,

1. A Serra do Facão Energia S.A. vem através desta informar que já iniciaram os trabalhos, conforme solicitado através do Ofício nº 029/10 – ERC/IBAMA/GO de 20 de Maio de 2010, de desenterrio e remoção dos peixes que foram enterrados próximo a margem do reservatório do AHE Serra do Facão. Informamos ainda que logo na segunda, dia 24 de maio, serão abertas valas seguindo a recomendação técnica acordada com o Chefe deste Escritório, Sr. Stanley Vaz dos Santos, visando dar uma destinação ambiental e fitossanitária adequada.

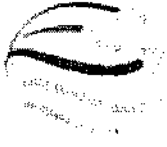
2. Ainda, conforme solicitado encaminho cópia impressa e digital dos Dados Brutos das análises de água do reservatório, já de posse da Serra do Facão Energia S.A.. Esses dados se referem às coletas mensais dos meses de dezembro de 2009, janeiro, fevereiro, março e abril de 2010, conforme previsto no Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água e os resultados dos parâmetros de leitura direta dos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2010, referente ao monitoramento emergencial da água, com periodicidade diária, após a constatação da morte de peixes. Importante informar que os resultados referentes aos parâmetros que dependam de análises laboratoriais ainda estão sendo geradas pela empresa LIFE Limnologia, e serão encaminhados a esse Escritório assim que prontos.

1

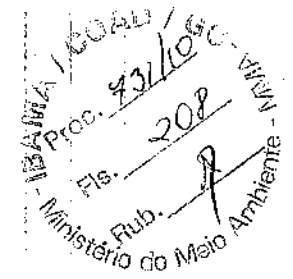
2

3

1000
1000
1000

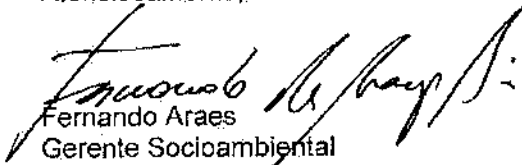


Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



3. Em relação ao planejamento de medidas mitigadoras para melhoria da qualidade da água e mortandade de peixes, informamos ainda, que não temos como sugerir tais medidas antes da conclusão da investigação e elaboração do Parecer Técnico pela equipe de profissionais independentes contratada.

Atenciosamente,

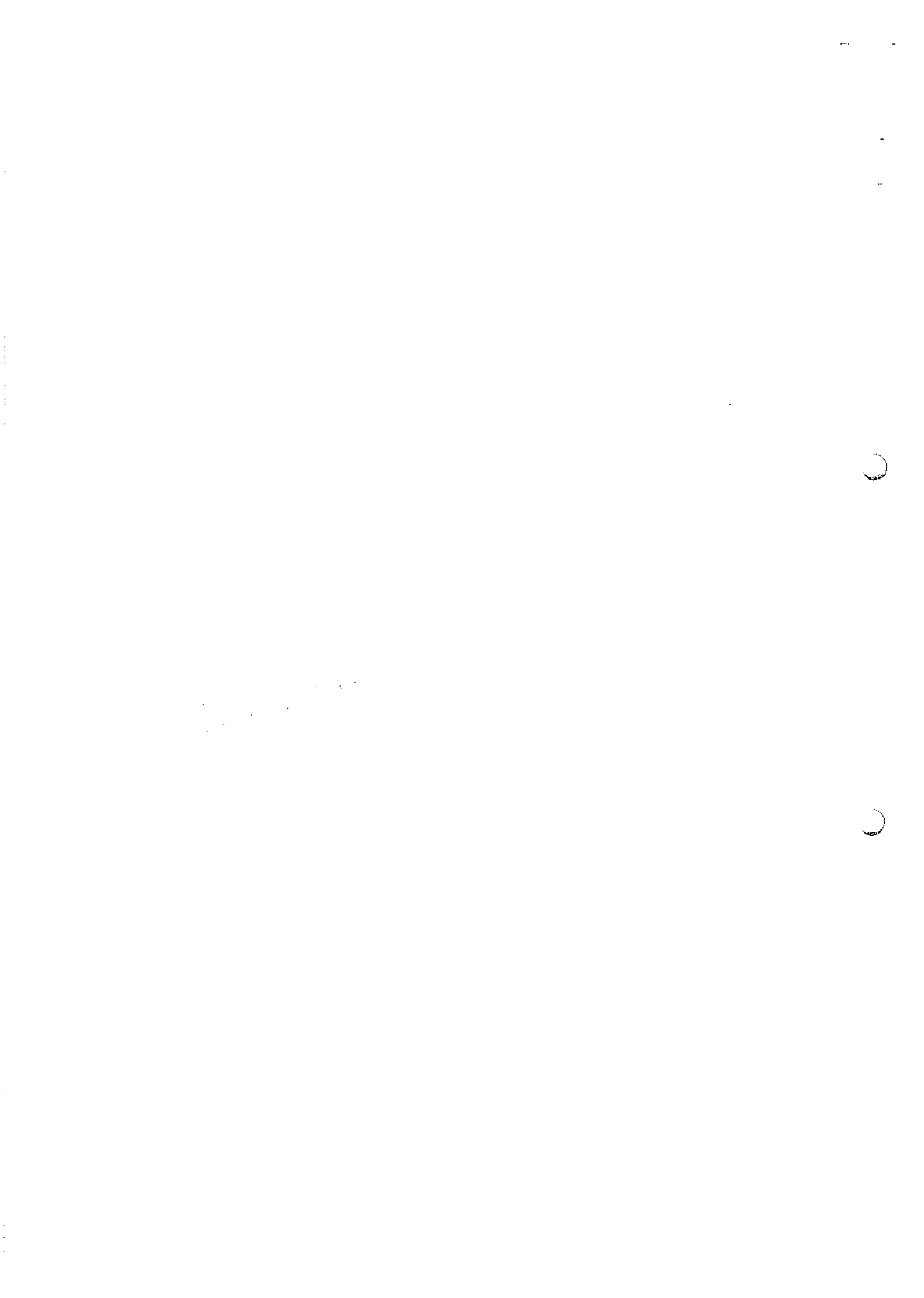

Fernando Araes
Gerente Socioambiental

- Anexos: 1. Cópia impressa dos dados brutos referente aos resultados de qualidade de água do conforme previsto no Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água e no Monitoramento Emergencial.
2. Cópia digital dos dados brutos referente aos resultados de qualidade de água do conforme previsto no Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade de Água e no Monitoramento Emergencial.

Recebido em
23/05/2010



Stanley Vaz dos Santos
Agente Ambiental Federal
Analista Ambiental
Mat. 1522331 / Pos. 96208
IBAMA/GO





ANEXO 06 - Pré-projeto visando à conversão da pena de multa em serviços de melhoria e conservação da qualidade do meio ambiente

2000





Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



UHE SERRA DO FACÃO

**PRÉ-PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE
ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E
ESTUDOS AMBIENTAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO E
PRESERVAÇÃO DOS ATRIBUTOS NATURAIS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MARCOS**

100





Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



PRÉ-PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E ESTUDOS AMBIENTAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS ATRIBUTOS NATURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MARCOS

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental produz a difusão de conhecimentos e saberes bem como pode ser uma alternativa de mitigação de impactos ambientais, de forma proativa para conservação dos corpos hídricos.

Adicionalmente esta prática, por meio de instrumentais próprios tende a contribuir positivamente para preservação do meio ambiente e promover a melhoria de vida e em especial da população de entorno ao reservatório da UHE Serra do Facão.

JUSTIFICATIVA

A importância e a justificativa deste projeto residem na possibilidade de contribuir para que a população local reconheça o lago como elemento da paisagem e participe da manutenção e qualidade da água e preservação dos ecossistemas locais.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar conhecimentos e despertar a conscientização da população local; para temas que envolvam o meio ambiente, a cidadania, usos dos recursos hídricos, sua interação com a fauna e a flora.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

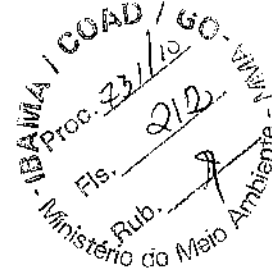
Realizar um diagnóstico para definição do público alvo a ser envolvido; temas e conteúdos dos cursos de capacitação; entidade e instituições parceiras; potencialidades socioambientais da região; envolvimento da comunidade de entorno em ações prioritárias para conservação da bacia hidrográfica do rio São Marcos.

Elaborar um Plano de Ação, contendo o detalhamento dos cursos de capacitação, instituições parceiras, ações prioritárias para conservação da bacia hidrográfica do rio São Marcos, considerando os usos atuais, em especial a ictiofauna e qualidade da água, e aporte financeiro.

10



Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



Estabelecer indicadores, períodos e prazos de execução.

Produzir materiais didáticos pedagógicos como: livros e documentários, livros infantis e jogos educativos.

Participar e apoiar Comitês de Bacias que abrangem a bacia hidrográfica do rio São Marcos.

METODOLOGIA

Diagnóstico participativo envolvendo a população do entorno ao reservatório e entidades sociais e ambientais dos municípios de abrangência da UHE Serra do Facão;

Elaboração detalhada das ações a serem implementadas (Plano de Ação);

Produção de materiais didáticos pedagógicos como: livros e documentários, livros infantis e jogos educativos;

Elaboração de relatórios e obtenção dos Indicadores;

Participação nos Comitês de Bacias que abrangem a bacia hidrográfica do rio São Marcos.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE PODERÃO COMPOR O PLANO DE AÇÕES

A seguir apresentamos algumas ações que poderão compor o projeto final para implantação de atividades relacionadas à educação e estudos ambientais voltados à proteção e preservação dos atributos naturais da bacia hidrográfica do rio São Marcos, após as devidas análises de conveniência e contato com as entidades com as quais se pretende estabelecer parcerias.

1. Realizar cursos de capacitação em piscicultura em parceria com o SENAR e SEBRAE.

O SENAR disponibilizará os referidos cursos para agricultores, neste cenário, caberia à SEFAC fornecer materiais e logística para a realização dos mesmos.

O SEBRAE atuaria como parceiro, no intuito de avaliar a aptidão dos produtores rurais para criação de peixes (exóticos e nativos) para fins de comercialização; a Sefac, mediante apresentação de projeto com contrapartida, contribuiria com aporte financeiro e apoio técnico para implementação do projeto em interface com ao Programa de Assistência Técnica e Social.

1000





Sefac
Serra do Facão Energia S.A.



2. Criação de Biblioteca Ambiental, nos municípios de Campo Alegre de Goiás, Davinópolis e no Centro Integrado do Cerrado em Catalão. Tais bibliotecas seriam criadas em parceria com as Prefeituras dos dois primeiros municípios e com a Associação Pirapitinga Vivo e Universidade Federal de Goiás (UFG) – Campus Catalão, no Centro Integrado do Cerrado. Teriam como objetivo disponibilizar um acervo bibliográfico de literatura infanto-juvenil em meio ambiente; equipar espaço para oficinas de leitura, jogos interativos relacionados ao bioma Cerrado; criar espaço com mídia interativa sobre elementos do Cerrado: sala com imagens interativas onde os visitantes percorressem um caminho vivenciando ecossistemas do Cerrado como um bando de tucanos em voo rasante e com som de seu canto; um lago com peixes nativos; e mata com sons da onça preta; tamanduá bandeira, etc. À Sefac caberia implantar a biblioteca e aos parceiros mantê-la em interação com escolas e comunidade.

3. Produzir materiais didáticos pedagógicos livros e documentários sobre o bioma Cerrado e a Bacia Hidrográfica do São Marcos; livros infantis e jogos educativos que comporiam o acervo da biblioteca, para públicos infantis (carência diagnosticada nos municípios acima citados).

4. Estudo complementar para elaboração do Plano de Conservação da bacia hidrográfica do Rio São Marcos, visando à preservação da ictiofauna e na manutenção da qualidade e quantidade de água da bacia de contribuição do rio São Marcos.

5. Parceira com Universidades locais, mediante estruturação do laboratório de análise de água, com o intuito de, por meio da pesquisa e extensão, proporcionar à comunidade do entorno do reservatório da UHE Serra do Facão e à população local análises gratuitas de água para consumo humano e demais usos múltiplos.

Capacitar estudantes dessas entidades parceiras para atuarem na área profissional e serem agentes multiplicadores desses conhecimentos nas comunidades locais.

6. Envolver os proprietários rurais de entorno ao reservatório na recuperação, revegetação e manutenção da APP correspondente a sua propriedade. A Sefac realizaria um cadastro de todos os proprietários (e respectivos funcionários) cujos imóveis rurais terão áreas de APP's a serem recuperadas. Os agricultores seriam motivados a participar do plantio, manutenção e proteção das mudas, pelo prazo de 4 anos, ou seja, até a fase adulta das mesmas, garantindo assim a instalação definitiva da vegetação ciliar/corredores ecológicos do entorno ao reservatório.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2010.

Vanderléia Dartora CRBio 03 nº 34438-03D

Técnica responsável pela elaboração deste pré-projeto

100

100



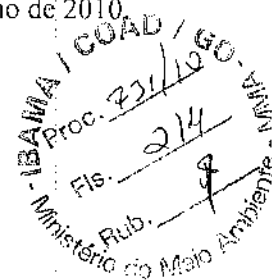


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS
UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA EM CATALÃO/GO

MEMO/ IBAMA-GO/ERC/ Nº 146/2010

Catalã, 13 de julho de 2010.

À Responsável pelo Protocolo do IBAMA/GO
Ilma. Sra. Leontina Rosa da Costa



Assunto: **Encaminha Defesa Administrativa**

1. A par de cumprimentá-la, vimos pelo presente, encaminhar Petição de Defesa Administrativa, referente ao Auto de Infração nº 687165 com os respectivos anexos : 01 Procurações e Substabelecimentos, 02 Laudo Técnico, 03 Parecer Técnico, 04 Lista de Documentos, 05 Certidões de Análises Laboratoriais.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos
Representante do IBAMA em Catalão - SUPES/GO

SSA/ssa

1

2

3

1000

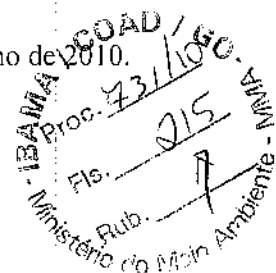


M M A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS
UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA EM CATALÃO/GO

MEMO/ IBAMA-GO/ERC/ Nº 146/2010

Catalã, 13 de julho de 2010.



À Responsável pelo Protocolo do IBAMA/GO
Ilma. Sra. Leontina Rosa da Costa

Assunto: **Encaminha Defesa Administrativa**

1. A par de cumprimentá-la, vimos pelo presente, encaminhar Petição de Defesa Administrativa, referente ao Auto de Infração nº 687165 com os respectivos anexos : 01 Procurações e Substabelecimentos, 02 Laudo Técnico, 03 Parecer Técnico, 04 Lista de Documentos, 05 Certidões de Análises Laboratoriais.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos
Representante do IBAMA em Catalão - SUPES/GO

SSA/ssa

11

11

11

11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA –
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE GOIÂNIA - GO.

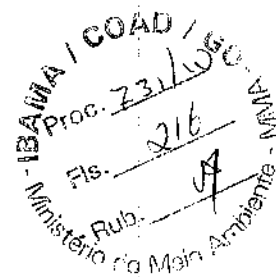
Esta petição contém 01 lauda

D O C U M E N T O

02010.001361/10-15
IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/GO

DATA: 20/07/10

Edoardo M. Philippi Mafra
Contratado Visual



Assunto: Auto de Infração Ambiental n. 687166

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A., já qualificada na
DEFESA ADMINISTRATIVA apresentada frente ao conteúdo do Auto de Infração nº
687166, lavrado pelo Agente Ambiental Federal Stanley Vaz dos Santos, vem
respeitosamente diante de V. Sra., para requerer a juntada de cópia autêntica da
procuração apresentada, regularizando-se assim a representação da DEFENDENTE.

Pedem Deferimento.

Florianópolis (SC), 19 de julho de 2010.

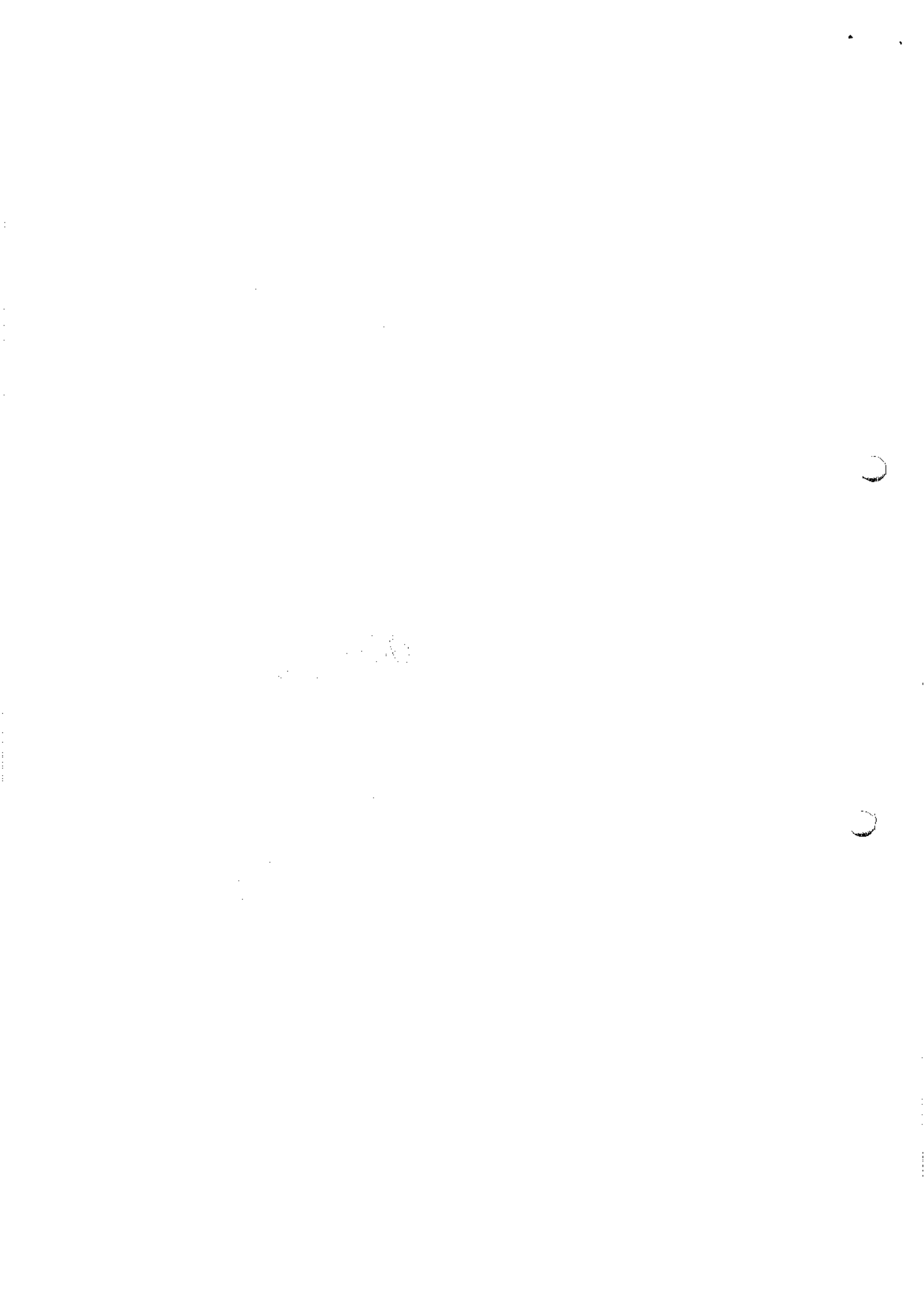
ANDRÉ DA S. ANDRINO DE OLIVEIRA
OAB/SC 16.131

EDUARDO PHILIPPI MAFRA
OAB/GO 30.236

Anexos:

01. Cópia autenticada da procuração

JBM/epm UHSF.00166





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO CORREIA VAZ
3º Ofício de Notas da Capital

Sonia Correia Vaz
Tabellá

Rua do Carmo, 62 - Centro - Tels.: (xx) 21 2232-9610 - Tel/Fax: (xx) 21 2509-
E-mail: 3oficionotasrj@uol.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua do Carmo, 62 - Centro - RJ
Sidney da Silva Miranda
Substituto da Tabellá
C.O.N.J. 949819

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico que no Livro nº 3551, às folhas 62-62, Atº nº 33 de 03 de janeiro de 2010, desta serventia, consta o instrumento público de procuração com o seguinte teor:

Procuração bastante que faz, SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A., na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e dez (2010), 3º dia do mês de Janeiro, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL, situado(a) na(o) RUA DO CARMO Nº 62 - CENTRO, perante mim, SIDNEY DA SILVA MIRANDA, SUBSTITUTO DA TABELLÁ, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, adiante denominado e qualificado. Outorgante: SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A., inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.727.966/0001-74, endereço Rua Alexandre Dumas, nº 1200, 13º andar, Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo - SP., neste ato, representado por: Diretor Presidente EDUARDO BUENO GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento nº 27.047-D expedido pelo CREA/RJ em 02/09/1975, inscrito no CPF sob nº 181.275.257-15, endereço domiciliar Avenida Adilson Seroa da Motta, nº 65/101 - Barra da Tijuca, CEP. 22621-290, cidade do Rio de Janeiro e Diretor Administrativo - Financeiro JOÃO AUGUSTO CHAGAS PESTANA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento nº 0600143907 expedido pelo CREA/SP, inscrito no CPF sob nº 006.519.318-00, endereço comercial Rua Alexandre Dumas, nº 2100, 13º andar, Chácara Santo Antônio, CEP. 04717-004, cidade de São Paulo - SP.. Outorgado: PABLO HENRIQUES SALGADO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento nº 115.679 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 070.343.527-20, endereço domiciliar Avenida Afonso de Taunay, nº 600/303 - Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro. Conferindo-lhe amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-la perante o foro em geral, tanto na Justiça Comum, como na Justiça do Trabalho, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer processos nos quais a Outorgante figure como, Autora, Ré, Assistente, Oponente, ou simplesmente interessada, podendo segui-los e acompanhá-los até a sua conclusão, requerendo tudo que for de direito e praticando todos os atos processuais de interesse, independente de menção especial, notadamente os autos implícitos na cláusula "ad judicia", representar a Outorgante nas audiências de conciliação e julgamento, para os feitos dos Artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, receber, dar quitação, transigir, confessar, desistir, firmar compromisso, bem como assim para que defenda os interesses da Outorgante nos atos de administração, perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Secretaria da Receita Federal, suas Delegacias e Inspetorias, Agências e Postos, em qualquer Instância administrativa, incluindo o INCRA, SERASA, empresas públicas de sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações habilitadas, firmar correspondência e atos de simples rotina, endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Outorgante; em relação a devedores da Sociedade e perante qualquer Juízo ou Instância Judicial ou Extrajudicialmente, assinar recibos, transigir, cobrar juros e firmar compromissos, acordar, confessar, bem como dar plena e geral quitação de eventuais valores devidos à

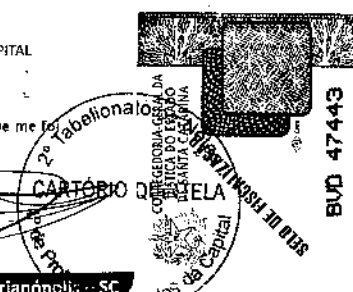
731180 - NMA
277
103
da Meio Ambiente

CARTÓRIO QUINTELA

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA - Tabellão
---AUTENTICAÇÃO Nº 010373---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Florianópolis, 01 de julho de 2010.
Em test. *[assinatura]* da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Esg. Serv. T.
Emolumentos: R\$ 2,08 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,08
Selo: BVD47443



Outorgante, assinar escrituras de confissão de dívida com garantia hipotecária outorgada por seus devedores, perante qualquer Cartório para apresentação e cancelamento de protestos em face de devedores da Outorgante podendo ainda, sempre em conjunto com um Diretor, celebrar contratos, suas alterações aditivos, prorrogações, cancelamentos e averbações, emitir títulos de crédito e duplicatas, tomar empréstimos, com ou sem oferecimento de garantias reais, atir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, notas promissórias, emitir, acitar e endossar outros títulos de crédito de interesse social, autorizar débitos, assinar ocorrências e borderôs de Cobrança, assinar borderôs de descontos de duplicatas transferências e pagamentos por carta e meio eletrônico, requisitar falões de cheques, em instrumento particulares e públicos celebrados com devedores da Outorgante, tais como hipotecas, penhoras, com poderes para registrar e cancelar tais instrumentos perante as autoridades competentes, assim como qualquer Cartório, na celebração de contrato e de compra e venda de câmbio, com ou sem oferecimento de garantia real, contratos de vendas, derivados de qualquer natureza, aplicações financeiras, suas alterações, aditivos, prorrogações e cancelamentos, averbações de adiantamentos sobre contratos de câmbio de transferência para o exterior, praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (O presente instrumento é válido pelo período de 1 (um) ano a contar da data da outorga, sendo possível substabelecer, a um ou a vários procuradores, os poderes aqui outorgados com as restrições que entender conveniente, com qualquer tipo de reserva). Assim o disse, me pediu conforme minuta apresentada, lhe lavrasse nestas notas o presente instrumento de procuração, o que lhe fiz. li em voz alta, achou conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando a assinatura e a presença de testemunhas. Foi recolhido o valor de R\$ 20,14 relativo a distribuição da presente. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 7,2,B R\$ 36.78 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 7.35 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 1.83 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 1.83 - Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei 489/81 e 590/82 (3.761/02)) R\$ 8.90. Eu, SIDNEY DA SILVA MIRANDA, SUBSTITUTO DA TABELIÃ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura: SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. - EDUARDO BUENO GUIMARÃES, Diretor Presidente; SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A. - JOÃO AUGUSTO CHAGAS PESTANA, Diretor Administrativo - Financeiro. Certificada hoje, 11 de fevereiro de 2010, fielmente, por mim, CLAUDINEY ALVES DIAS, E eu, SIDNEY DA SILVA MIRANDA, SUBSTITUTO, a subscrevo e assino, em público e raso. Os emolumentos desta certidão importam em: Tab. 1,1 R\$ 5.64 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 1.12 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 0.28 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 0.28.

URJ24250

Local Selo



URJ24250

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte dele estará disponível para consulta no site

<http://selos.tj.rj.gov.br>

CARTÓRIO QUINTELA

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA - Tabelião

---AUTENTICAÇÃO Nº 010373---

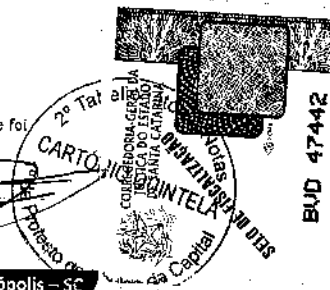
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Florianópolis, 01 de Julho de 2010.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão

Emolumentos: R\$ 2,08 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,08

Selo: 8VD47442



BVD 47442



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do IBAMA em Goiás
Setor de Comunicação Administrativa - COAD

CONFERIDO

PROCESSO 731/10-41 AUTUADO COM 218 FLS.

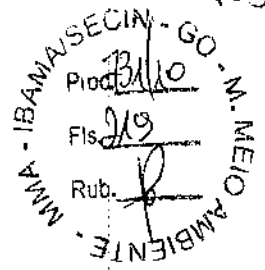
DATA: 16, 08, 10

Zenete Vasconcelos de Lima
Responsável Substituta pelo Protocolo

5

1000

0



M M A
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional do IBAMA em Catalão
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2.338 - Setor Ipanema
CEP. 75705-220 - Catalão - Goiás - Brasil - Fone/Fax: (0XX64) 3411-1874
E-mail: catalao.go@ibama.gov.br

MEMO/IBAMA-GO/ERC/ Nº 222/10

Catalão-GO, 14 de setembro de 2010.

À Responsável pelo Protocolo do IBAMA/SUPES-GO.
Sra. Leontina Rosa da Costa

Assunto: MEMO/IBAMA-GO/ERC/Nº217/10

I. Vimos pelo presente, encaminhar 03 vias do documento acima para serem anexos aos respectivos processos dos Autos de Infração nº 687165/D, 687166/D e 687170/D, das empresas de: FURNAS, AHE BATALHA e SEFAC - Serra do Facão.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos
Representante do IBAMA em Catalão-SUPES-GO

2010.000.696/2010-61
2010.000.731/2010-41
nº processo

SSA/ssa

A DGPA para atendimento.

Em, 15/09/10

Leontina Rosa da Costa
Resp. Pelo Setor de Protocolo
IBAMA/GO

A COFIS,
Para as providências
Em. 15.09.10

José Augusto de Oliveira Motta
Chefe de Divisão de Gestão e Protocolo Ambiental
IBAMA - GO







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM GOIÁS
UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA EM CATALÃO/GO.

MEMO/IBAMA-GO/ERC/ N° 217/10

Catalão, 08 de setembro de 2010.

Ao Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica
Sr. Antônio Hernandes Torres Junior

Assunto: FURNAS – AHE BATALHA e SEFAC – AHE Serra do Facão

Senhor Coordenador,

1. A par de cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar cópias dos autos de infração ambiental e demais documentos emitidos aos empreendimentos supracitados conforme Memos nº 156, 175 e 252/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, laudo técnico nº 1/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Parecer Técnico nº 66/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, para constar nos seus respectivos processos.
2. Ressaltamos que tais empreendimentos já têm responsabilidades previstas no processo de licenciamento, portanto, sugerimos que caso seja solicitado projeto de conversão de multas, que o mesmo seja para áreas que não estejam previstas no licenciamento.
3. Ao final colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Stanley Vaz dos Santos
Responsável pela Unidade Descentralizada do IBAMA em Catalão - SUPES/GO

C/C: Processos dos AI 687165/D; 687166/D e 687170/D

2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência em Goiás - SUPES/GO
Divisão de Gestão e Proteção Ambiental - DGPA
Rua 229, nº 95, Setor Universitário - CEP: 74.605-090 - Goiânia - GO
TEL.: 39011902/1924 - FAX: 39011945
supes.go@ibama.gov.br - www.ibama.gov.br/go



OFÍCIO Nº. 26.43/2010/DGPA/IBAMA-GO

Goiânia, 26 de novembro de 2010.

À Promotora Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Goiás
SANDRA MARA GARBELINI
Rua 23, esquina com Avenida B, Qd. 06, Lts. 15/24, Sala T-02, Jardim Goiás
Edifício Sede - Goiânia - GO
CEP: 74805-100

Assunto: **Comunicação de Crime**

RECEBEMOS

Em: _____/_____/_____

Senhora Promotora,

1. Cumprimentando-a, vimos, por meio deste, em consonância com os artigos 5º, § 3º e 27 do Código de Processo Penal, encaminhar informações referentes as infrações administrativas ambientais ocorridas no Estado de Goiás e detectadas pela fiscalização do IBAMA, consideradas crimes, em tese, de competência da Justiça Estadual.
2. Com a finalidade de fornecer dados para que sejam adotadas as providências criminais pertinentes em face dos (as) autuados (as), estamos remetendo a essa Promotoria, conforme relação, em anexo, cópias dos Autos de Infração, dos Termos de Apreensão/Depósito/Embargo/Interdição, das Notificações, dos Termos de Doação/Soltura, bem como dos Relatórios e Relação de Pessoas Envolvidas, quando houver, que integram os processos administrativos em tramitação nesta Autarquia.
3. Cabe destacar que para os crimes ambientais de menor potencial ofensivo, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa prevista no artigo 76 da Lei nº. 9.099, de 26 de setembro de 1995, somente poderá ser formulada após prévia composição do dano ambiental, de que trata o art. 74 da mesma lei.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

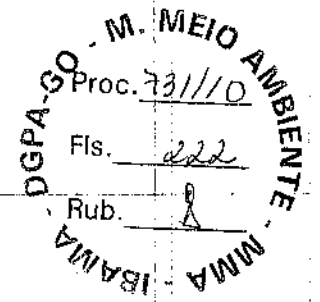
Atenciosamente,

José Augusto de Oliveira Motta
7 JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTTA
Chefe DGPA/IBAMA/GO

Handwritten scribbles or faint text in the center of the page.



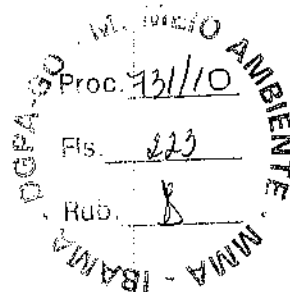
01	Serra do Facão Energia S A	02010.000731/2010-41	687166/D	582602/C		283919/B	146/10
02	Vieira & Campos Ltda	02010.000751/2010-12	680053/D	015358/C			182/10
03	Challes Sposito	02010.000757/2010-90	705685/D	490489/C, 490491/C	132874/B		209/10
04	Auto Posto Tropicália Ltda	02010.000759/2010-89	705683/D	490487/C			184/10
05	Cerâmica Corumbá Ltda	02010.000568/2010-17	679440/D	491492/C			077/10
06	Ubiratã Machado Resende	02010.000180/2010-16	680663/D	581971/C			002/2010
07	Thiago Terra de Souza	02010.000594/2010-45	686988/D	582501/C		656519/B	076/10
08	Pedro Alves Figueiredo	02010.000698/2010-50	686540/D	582205/C	151105/B		151/10
09	Rodolfo Fernandes de Carvalho	02010.000795/2010-42	686546/D	582211/C, 582212/C	132875/B		204/10
10	João Batista de Lima	02010.000720/2010-61	679945/D				178/10
11	Moises Gonçalves Dias	02010.000419/2010-58	679385/D	425643/C	034042/B		
12	Cerâmica BL Ltda ME	02010.000642/2010-03	488585/D				142/10
13	Manoel Souza de Oliveira	02010.000079/2009-21	679566/D	194343/C			
14	Dilson Soares da Silva	02010.000342/2010-16	679384/D	425641/C			031/10
15	Goias Industria & Comercio de Papeis Ltda	02010.002775/2005-49	380351/D				
16	Egon Fander	02010.001037/2008-27	483573/D	491277/C			
17	Arnaldo da Cunha Maccheroni & Outros	02010.001724/2008-42	679574/D				







Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência do IBAMA em Goiás
Coordenação de Fiscalização - COFIS/DGPA
Rua 229, nº 95, Setor Universitário
CEP: 74.605-090 - Goiânia - Go - Fone: 3901-1924/1935 Fax: 3901-1945
Home page: www.ibama.gov.br/go E-mail: supes.go@ibama.gov.br



Despacho

Processo 02010.000731/2010-41

Interessado: Serra do Facão Energia S.A.

Ao Chefe da DGPA,

Com sugestão de encaminhamento à Equipe Técnica para análise, conforme MEMO nº 231/2010/COFIS/IBAMA-GO, fls. 156.

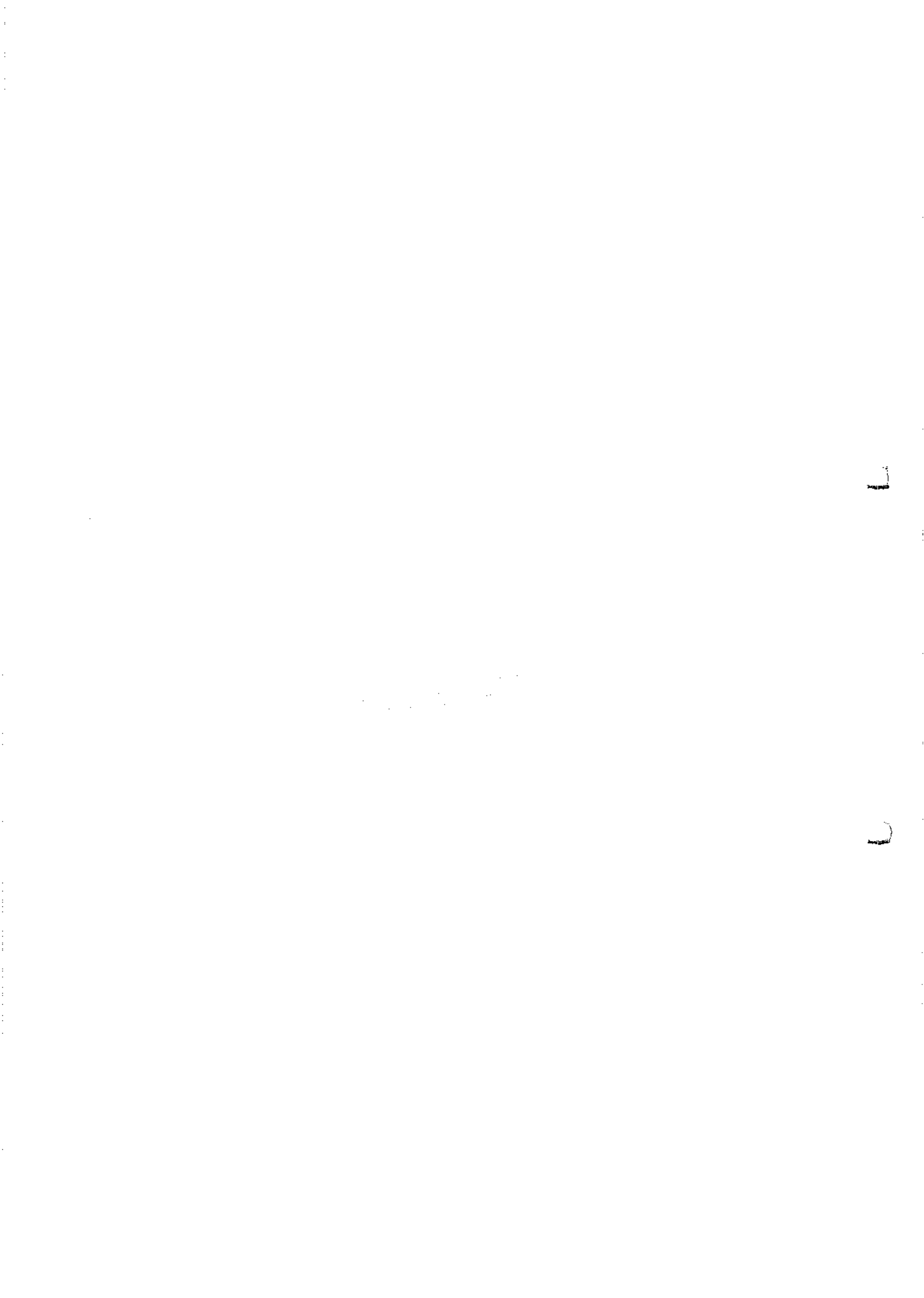
Goiânia, 31 de janeiro de 2011.

WEBER RODRIGUES ALVES
Coordenador de Fiscalização
IBAMA/GO

De acordo encaminhe-se

Em 01/02/2011

Fernando Augusto Di Franco Ribeiro
Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental
IBAMA-GO



AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEMPRE PARA FINANCIAMENTO ENERGIA SIA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUI PRATA DE BRITA FINANCIAL

CIDADE / LOCALITE

RUA DE JAMENHO

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

A.I. 687166/D; TCI 582602/C
MANUAL A.I.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Diogo Viana de Almeida

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

21/06/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ANDRÉ LOPES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

BRAMA / EQUIPE TÉCNICA
Proc. 0731/10
Fis. 224
Ruc. LPR



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 58527490 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE

10 AMBIENTE UBAMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. DR. LAMARTINE P. AVISLAR ME

2338

CIDADE / LOCALITÉ

CAVALARIA

UF BRASIL
Go

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

7 5 7 0 5 2 2 0



Relação dos Débitos - Todos os débitos da Pessoa

Nome da Pessoa: SERRA DO FACÃO ENERGIA SA

Número da Pessoa: 4090646

CPF/CNPJ: 07.727.966/0001-74

Endereço: AV. DAS AMERICAS, 700, BLOCO 1, SALAS 223 A 228 Bairro: BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22.640-100

Tipo	GEREX	Nº Débito	Documento	Vencimento	Moeda	Valor Original	Processo	Status Atual
AI	GO/SUPES	3226784	687165/D	05/07/2010	R\$	4.500,00	02010.000696/2010-61	Para homologação/prazo de defesa
AI	GO/SUPES	3243468	687166/D	05/07/2010	R\$	2.350.000,00	02010.000731/2010-41	Para homologação/prazo de defesa
TF	SP/SUPES	2664141	2007/1	08/04/2007	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664142	2007/2	06/07/2007	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664143	2007/3	05/10/2007	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664144	2007/4	08/01/2008	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664145	2008/1	07/04/2008	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664146	2008/2	07/07/2008	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664147	2008/3	07/10/2008	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664148	2008/4	08/01/2009	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664149	2009/1	07/04/2009	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664150	2009/2	07/07/2009	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664151	2009/3	07/10/2009	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	SP/SUPES	2664152	2009/4	08/01/2010	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	RJ/SUPES	3168738	2010/1	08/04/2010	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	RJ/SUPES	3168739	2010/2	07/07/2010	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	RJ/SUPES	3168740	2010/3	07/10/2010	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	RJ/SUPES	3168741	2010/4	07/01/2011	R\$	900,00		Notificação do lançamento de crédito tributário
TF	RJ/SUPES	3584155	2011/1	07/04/2011	R\$	900,00		Quitado. Baixa automática
TF	RJ/SUPES	3584156	2011/2	07/07/2011	R\$	900,00		Aguardando pagamento ou notificação
TF	RJ/SUPES	3584157	2011/3	07/10/2011	R\$	900,00		Aguardando pagamento ou notificação
TF	RJ/SUPES	3584158	2011/4	06/01/2012	R\$	900,00		Aguardando pagamento ou notificação

IBAMA/EQUIPE TÉCNICA
 Proc. 000231/2010
 Fls. 225
 Rub. [Assinatura]

EM BRANCO

De: [illegible]
Para: [illegible]

U

U



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

Despacho nº 1014/2011 – Equipe Técnica O.S. Nº 117/09


Processo nº 02010.000731/2010-41

Interessado: Serra do Facão Energia S/A

À Diretoria de Licenciamento - IBAMA/Sede,

Remetemos os presentes autos em razão do § 3º do art. 41 da IN Ibama nº 14/2009, alterada pela IN Ibama nº 27/2009, para elaboração do Parecer Técnico.

Goiânia, 18 de março de 2011


Maura Menezes Jonas Damião
Equipe Técnica
O.S. nº 117/09

À COHID
p/ elaboração do Parecer Técnico.
24/05/11


Ariano Rafael Arrepta de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

AO ANALISAR FUNDOS AMEMB.

PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

03/06/11


Thomaz Mazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

2

3